

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica, estabelecida na Calçada Canopo, nº. 11, Alphaville, Santana de Parnaíba - SP, CEP 06.541-078, inscrita no CNPJ sob n.º 05.340.639/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de implantação e operacionalização de sistema informatizado e integrado de administração, gerenciamento, controle e intermediação no fornecimento de combustíveis, de forma fracionada, em rede de postos especializada e previamente credenciada, mediante a utilização de cartão magnético de abastecimento (ticket abastecimento), para o atendimento dos veículos que integram a frota própria e terceirizada da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital 008-2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR CONTRATUAL: R\$1.353.024,00 (um milhão trezentos e cinquenta e três mil vinte e quatro reais).

VALOR ESTIMADO PARA 2023: R\$ 56.376,00 (cinquenta e seis mil trezentos e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 24 de novembro de 2023 a 24 de novembro 2025.

PROCESSO LICITATÓRIO 401/2023: PREGÃO PRESENCIAL 008/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista/BA, 24 de novembro de 2023.

Hermínio Oliveira Neto
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>